

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2539, DE 17 DE MARÇO DE 2014**

*Aprova ad referendum a implantação de 01 (uma) Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, Tipo Avançada (USA), no município de Barreiros do Estado de Pernambuco.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dão outras providências;
- II. A Portaria GM/MS Nº 1.863 de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas das três esferas de gestão;
- III. A Portaria GM/MS Nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
- IV. A Portaria GM/MS Nº 2.026 de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente de Rede de Atenção às Urgências;
- V. A Portaria GM/MS Nº 2.301 de 29 de setembro de 2011, que altera os arts. 35 e 40 da Portaria GM/MS Nº 2.026 de 24 de agosto de 2011, que aprova diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- VI. A Portaria nº 1010, de 21 de maio de 2012, redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- VII. A Resolução CIR/III GERES Nº 326, de 16 de abril de 2013 que aprova a implantação de 01(uma) Unidade de Suporte Avançado (USA) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no município de Barreiros, no Estado de Pernambuco;
- VIII. O parecer favorável da área técnica – DGAIS/SES/PE, em 14 de março de 2014.

*A*

*A*


**RESOLVEM:**

Art.1º - Aprovar ad referendum a implantação de 01 (uma) Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, Tipo Avançada (USA), no município de Barreiros do Estado de Pernambuco;


Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de Março de 2014



**Antônio Carlos dos Santos Figueira**  
Presidente da Comissão Intergestores  
Bipartite CIB/PE



**Ana Claudia Callou Matos**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE